



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO OFÍCIO DE VETO Nº 472/2019, AO PROJETO DE LEI Nº 50/2019.**

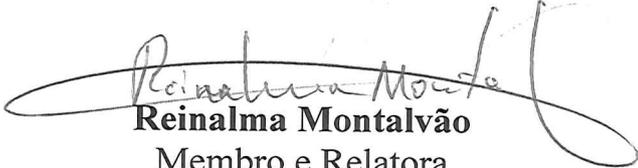
Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, opor Veto Total ao Projeto de Lei nº 50/2019, que “Revoga a Lei nº 5630, de 26 de novembro de 2018, que denomina Rua José Peres da Silva a via pública que especifica”.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica deste Legislativo, entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei é legal e constitucional.

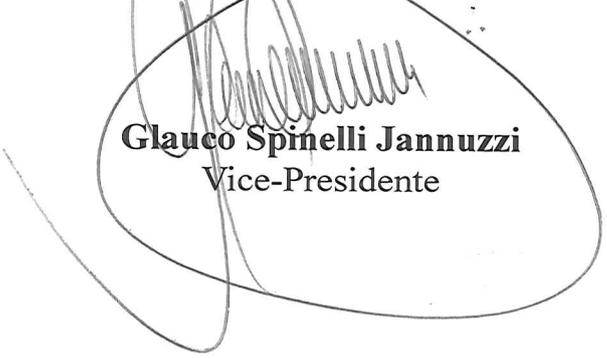
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente

